

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Instituição:

Ato Executivo n° 105/2015, publicado no DJERJ de 30/03/2015, com as alterações promovidas pelos Atos Executivos n° 161/2015, n° 87/2016, n° 66/2021, n° 119/2021, n° 186/2023 e n° 147/2024 publicados nos DJERJ de 20/07/2015, 28/06/2016, 05/04/2021, 02/08/2021, 03/10/2023 e 11/06/2024 respectivamente.

Membros Titulares:

Desembargador **ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA** – Presidente

Juiz de Direito JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA

Juíza de Direito SIMONE DE ARAÚJO ROLIM

Juiz de Direito LEONARDO CARDOSO E SILVA

Juíza de Direito MILENA ANGELICA DRUMOND MORAIS DIZ

Juíza de Direito KATHY BYRON ALVES DOS SANTOS

Juíza de Direito ANDREIA MAGALHÃES ARAUJO

Juiz de Direito JOSÉ CLAUDIO DE MACEDO FERNANDES

Juiz de Direito GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR

Juíza de Direito CAMILLA PRADO

Senhora ANDRESSA SILVA SANTOS

Senhor ALESSANDRO COUTINHO CRAVO

Senhora MIRIAN DE SOUZA SILVA

Senhora AMANDA COSTA

Senhor ALZIMAR ANDRADE SILVA

E-mail: sgadm@tjrj.jus.br



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria-Geral de Administração (SGADM) Departamento de Apoio Administrativo (DEADM) Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

Membros Suplentes:

Juíza de Direito RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO

Juíza de Direito RENATA GUARINO MARTINS

Juiz de Direito JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO

Juiz de Direito FABIANO REIS DOS SANTOS

Senhor VICTOR MARTINS DA MOTA GOMES

Atribuições:

- I fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- II atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados:
- III interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, regulamentada pela Portaria CNJ nº 59, de 23 de abril de 2019, e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;
- IV promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;
- V monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados;
- VI auxiliar na captação das necessidades ou demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro:
- VII realizar encontros, com periodicidade trimestral, para discutir as necessidades e demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las às disponibilidades orçamentárias, devendo o Coordenador dar prévia divulgação da pauta de discussão e deliberação aos demais integrantes, inclusive disponibilizando-as no site do Tribunal para conhecimento de todos os interessados;
- VIII participar ativamente da elaboração da proposta orçamentária, sendo a comprovação de sua contribuição requisito formal para o processamento das etapas subsequentes;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria-Geral de Administração (SGADM) Departamento de Apoio Administrativo (DEADM) Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

IX - auxiliar e fiscalizar, obrigatória e semanalmente, a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações, podendo sugerir alterações de recursos das mesmas categorias de programação, de modo a garantir a plena execução orçamentária, desde que legalmente permitidas;

X - participar dos Comitês de Planejamento Estratégico dos Tribunais, com assento e voz, com vistas a alinhar o orçamento ao Planejamento Estratégico e ao Plano Plurianual.

E-mail: sgadm@tjrj.jus.br